

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2025**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIR Metropolitana no dia 04 de julho de 2025 e da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 07 de julho de 2025, que deliberou sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprova o nome da Servidora Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES, **Sr.ª Elissa Orlandi**, como representante da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, em substituição a servidora Gisele Mara Nalesso Mees a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de julho de 2025.

**Carolina Dias Gomes**

Secretária Municipal de Saúde de  
Afonso Claudio-ES /Coordenadora da CIR Metropolitana